



## 1º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 126/2019

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI, BAHIA E A W A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Assuero Alves de Oliveira, solteiro, brasileiro, portador do RG n.º 0386791678 SSP/BA e CPF n.º 27312860672, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a Empresa **W A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.713.400/0001-07, com endereço situado Rua Teixeira de Freitas, N.º 1364, Sala 02, Centro-Santa Maria da Vitória -Bahia, CEP 47.640-000, neste ato representado pelo senhor Ariel Rodrigues Batista, portador da Carteira de 1113156627 SSP/BA e inscrito no CPF n.º 016.962.075-17, residente e domiciliado Rua Capitão João Queiroz, 209, Centro, Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47.640-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 040/2019, e o resultado final do Pregão Presencial n.º 024/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto Municipal n.º 1.150/2011, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 126/2019, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

*CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Nona, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 126/2019 firmado em 05 de junho de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios da Secretaria de Administração do Município de Jaborandi - Bahia, visando atender às necessidades do Município de Jaborandi, visando atender às necessidades do Município de Jaborandi, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 05 de junho de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 27/05/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo de valor do contrato originário fica aditivado o valor de R\$ 120.541,44 (cento e vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

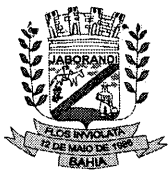
## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este termo aditivo, para exercício 2020, correrá à conta da dotação orçamentária abaixo:

Secretaria Municipal de Administração					
Unidade Orçamento	Dotação Orçamentária	Projeto	Elemento	Recurso	
02.02.00	Manutenção da Secretaria de Administração	2017	3.3.9.0.39.00.00	00	

## CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.



E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 25 de maio de 2020.

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Município de Jaborandi - BA  
CNPJ n.º 13.256.568/0001-14  
CONTRATANTE

*Ariel Rodrigues Batista*  
Ariel Rodrigues Batista

CPF n.º 016.962.075-17

W A Construção e Serviços Ltda ME - LTDA

CNPJ n.º 01.713.400/0001-07

CONTRATADO

Testemunhas:

*Jurandi Ramos Brandão*  
Jurandi Ramos Brandão  
CPF n.º 012.326.945-84

*Antônio Carlos Santos de Moura*  
Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



### Extrato de Aditivo de Contrato

**Espécie:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 124/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial n.º 024/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios das Escolas Municipais do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 582.588,72; **Vigência:** 27/05/2019 à 31/12/2020; **Assinatura:** em 25/05/2020.

**Espécie:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial n.º 024/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios da Biblioteca e Cento Cultural do Município de Jaborandi - Bahia, visando atender às necessidades do Município de Jaborandi; **Valor:** 117.507,84; **Vigência:** 27/05/2019 à 31/12/2020; **Assinatura:** em 25/05/2020.

**Espécie:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 126/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial n.º 024/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios da Secretaria de Administração do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 120.541,44; **Vigência:** 27/05/2019 à 31/12/2020; **Assinatura:** em 25/05/2020.

**Espécie:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial n.º 024/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação dos prédios da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 43.055,52; **Vigência:** 27/05/2019 à 31/12/2020; **Assinatura:** em 25/05/2020.

**Espécie:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2020; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 040/2019; **Favorecido:** W A Construção E Serviços Ltda ME; **Objeto:** Contratações de caminhões caçamba para recuperação de estradas vicinais das localidades; Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub-Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; **Vigência:** 30/05/2020 à 08/06/2020; **Assinatura:** em 30/05/2020.

**Espécie:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 040/2019; **Favorecido:** Rio Formoso Locação de Equipamentos e Maquinas EIRELI - ME; **Objeto:** Contratações de caminhões pipa e máquinas para recuperação de estradas vicinais das localidades; Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub-Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; **Vigência:** 30/05/2020 à 08/06/2020; **Assinatura:** em 30/05/2020.

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.605-000  
Telefone: (77) 3688.2165 - 2212 | Fax: (77) 3688.2165  
CNPJ n.º 14.245.594/0001-14

Gestão 2017. 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.